

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 029/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 029/2021, originário do PP nº 037/2020 com a empresa **JAILTON DE JESUS SANTOS 03569937523**, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.901.256/0001-54, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do primeiro termo aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, visando atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 47.580,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.965,00 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2022. Assina pela Empresa Jailton de Jesus Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.